



PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.713/17
DE 12 DE JANEIRO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município De Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2.017 o valor do Salário dos Servidores Públicos Municipais enquadrados nas Referências 01 (um) a 10 (dez) da Estrutura Administrativa e os cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Enfermagem, será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 12 de janeiro de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Mun. Gabinete do Prefeito